

ata da sessão Extraordinária de dia 18
de novembro de 1962.

As reuniões das de mês de novembro, de
ano de mil novecentos e sessenta e seis, na sa-
da das sessões da Câmara Municipal de União
foi realizada a Sessão Extraordinária com a pa-
rência dos seguintes Senadores: Antônio Pereira da
Silva, Joaquim Rodrigues de Lima e José Paúlo Filho.
Na falta de Senhor Presidente assumiu a Presi-
dência o Vice-Presidente Antônio Pereira da Sil-
va, que fez a Verificação de presença e consta-
do numero legal. Para o funcionamento do Ex-
pediente a Hon. Presidente declarou aberta a Sessão
as 13:15 horas. Simultaneamente foi lido o seguinte re-
querimento: União, 6 de novembro de 1962. Senhor Vice-Pres-
idente pela presente solicita esta egrégia câmara
de Senadores uma licença para tratar de interesses per-
sonais a partir desta data até o dia 20 de Dicem-
bre de corrente ano. Constando com a assinatura de V. Exmo.
Senhor Antônio Pereira da Silva, o qual é devidamente
constituído para tal efeito. Atenciosamente Co-
stado Senhor Antônio Pereira da Silva - Senador. Presidente.
Foi dado por deferido pelo Sr. Presidente. Em se-
guido foram lidos os seguintes Projetos-leis: 1º - Projeto
Lei nº 17. Dispõe sobre uma crédito especial de 45 -
50.000,00 (cinqüenta mil reais) para construção de um
palco no galpão da quinta escolar "Dr. Recalhau Pinto".

de Oliveira." artigo 1º- Fica aberto na conta demá municipal um crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para construção de um palco no galpão da gráfica "Escalas" de Rui Barbosa Pinto de Oliveira;" deste município. artigo 2º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a emprestar e a administrar e efetuar os despesas com a construção de que trata o artigo 1º desta lei. artigo 3º- Os despesas com a execução da presente lei serão cobertos com o excesso de arrecadação a ser verificada na presente sessão. artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. impõe, 5 de novembro de 1962. a) assinamos historios das suas mãos em atos - Serrador. Foi encaminhado a Comissão de Tesouraria e Finanças e comissão de Pedaçã e justiça. Em seguida foi lido o Projeto nº 29. artigo 1º- Fica a Prefeitura municipal, autorizada, a conceder à Santa Casa de misericórdia de Monte Aprazível, 1% (um por cento), do total da arrecadação anual, da Imposta de Transmissão "Intercíveis." artigo 2º- A quantia referente a arrecadação supra, deverá ser depositada, semestralmente, na Caixa Económica Estadual de Monte Aprazível, em conta do referido nosocomio. artigo 3º- Esta lei entrará "em vigor," digo, agora só a partir de 1º de Janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário. impõe, 1º de novembro de 1962. a) Antônio Pereira da Silva, Serrador, Joaquim Rodrigues de Lima - Serrador e José Moqueira - Serrador. Foi encaminhado a Comissão de Pedaçã e justiça pelo sr. Presidente. A seguir, foi lido o Projeto nº 29. resolução nº 3. artigo 1º- As subsídios da Prefeitura municipal de Serrado, ficam fixados, a partir de 1º de Janeiro de 1963 em R\$ 35.000,00 (trinta e

cinco mil cruzados) mensais, e a Verba se representa
gás em crs 12.000,00 (doze mil cruzados). artigo 2º) As
despesas de carreto com a execução da presente lei
carreto por conta das Verbas príprias consignadas em
Orçamento, suplementadas se necessário. artigo 3º) Esta
lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário. mijosá,
16 de novembro 1962 - a) Antônio Peres da Sil-
va Jereada, fajome rodriques de Lima - Vereador
josi de Paula Lille - Vereador e José roqueira - Ve-
reador. Foi encaminhado a comissão de redação e
justiça pelo sr. Presidente. A seguir foi lida a se-
guinte emenda. os Projetos. lei no 15/62. Acrecenta-se ao
referido Projeto um artigo, o qual passará a ter
a seguinte redação: "artigo 6º Valor da presente
credito será em entregue a uma comissão de
lidos, designada pelo sr. chefe do Executivo munici-
pal" mijosá, 16 de novembro 1962 - a) Antônio Pe-
res da Silva - Vereador. Foi deliberada pelos
Presidente que acrecenta-se ao Projeto, para delibe-
ração. Terminado o Expediente e lhe Presidente fez
sinfiação de presença e não contando numero
legal para deliberação passou-se a Explicação
Pessoal. nemhum dos tres Vereadores se interessou pe-
la palavra fanguida, o Dr. Presidente agradeceu
o comparecimento dos mesmos, fez convocação para
a posseira sessão regimental e deu por encerrada
a presente sessão às 14:00 horas. E pediu que para
os cantar se largasse a presente ata, que depois de
lida aos presentes Vereadores, seria apagada
vaga ser a assinada pela mesa.

Antônio Peres da Silva

Fajome Rodrigues de Lima

José Paulo Silveira

Académico de Mérito da Universidade de Lisboa